



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.353, de 22 de fevereiro de 2022.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.529, de 22 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 58.642,98 (cinquenta e oito mil, seiscientos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

1924 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4505 - INVESTIM.NA REDE DE SERV. DE SAÚDE (15503)12.252,62

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

2170 - ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4505 - INVESTIM.NA REDE DE SERV. DE SAÚDE (15504)46.390,36

Art. 2º Servirá, para cobertura de que trata o Art. 1º, o superávit financeiro verificado no encerramento do exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda